



UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA
COLEGIADO DO CURSO DE ESTATÍSTICA

Av. Ademar de Barros s/n - Ondina Tel.:3283-6336 – Fax:
3283-6276



RESOLUÇÃO Nº 01/2023

Regulamenta as Atividades para Curricularização da Extensão, previstas na Instrução Normativa 01/2022 e na Resolução do CONSEPE 02/2022, e dá outras providências.

O Colegiado do Curso de Bacharelado em Estatística da Universidade Federal da Bahia (COLEST-UFBA), no uso das atribuições que lhe confere o Art. 83 do Regulamento de Ensino de Graduação e Pós-Graduação (REGPG) da UFBA, conforme previsto na Resolução Nº 7 de 18 de dezembro de 2018 que estabelece as Diretrizes para a Extensão na Educação Superior Brasileira e regimenta o disposto na Meta 12.7 da Lei nº 13.005/201.

Resolve:

Art. 1º O discente do Curso de Bacharelado em Estatística deverá integralizar uma carga horária mínima de 10% (dez por cento) da carga horária total do Curso em Atividades de Extensão (AE).

Art. 2º Serão computadas como AE as atividades desenvolvidas pelo discente durante o período em que estiver matriculado no Curso de Bacharelado em Estatística, exceto no(s) caso(s) de trancamento de matrícula ou trancamento total de inscrição em componentes curriculares.

§ 1º Os discentes com transferência *ex officio*, ou reingressantes, poderão aproveitar carga horária de AE desenvolvidas tanto na UFBA quanto em outra instituição de ensino superior, em período anterior à atual matrícula;

§ 2º A carga horária de que trata o parágrafo anterior será aproveitada com base nesta resolução, desde que comprovada no histórico, no caso de reingresso, e na documentação oficial da instituição de ensino superior, no caso de transferência *ex officio*.

Art. 3º A partir do penúltimo semestre do curso o discente deverá requerer a contabilização de suas AE junto ao Centro de Atendimento à Graduação (CEAG) do Instituto de Matemática e Estatística (IME).

§ 1º O discente deverá apresentar a tabela-resumo, constante no Anexo 2, preenchida e acompanhada dos respectivos comprovantes;

§ 2º Os comprovantes deverão conter: timbre da instituição que os forneceu, assinatura do responsável pela instituição ou pela atividade, descrição das atividades realizadas pelo discente, com data de início e término e sua carga horária total;

§ 3º O Colegiado designará aos orientadores acadêmicos, que farão a análise dos documentos comprobatórios, emitindo parecer conclusivo sobre a carga horária a ser contabilizada, a ser apreciado pelo plenário do Colegiado.

Art. 4º Casos omissos serão avaliados pelo Colegiado.

Art. 5º Esta Resolução foi aprovada pelo Colegiado do Curso de Estatística em 20/10/2023 e entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.



Gecynalda Soares da Silva Gomes

Coordenadora do Colegiado do Curso de Estatística

ANEXO 1

Tabela 1 – Atividades de extensão previstas para integralização da carga horária do Curso de Bacharelado em Estatística.

Atividade	Carga horária por atividade	Carga horária máxima para a atividade	Documentação comprobatória exigida
Ação Curricular em Comunidade e Sociedade (ACCS)	Número de horas informado no certificado da atividade. Para disciplinas distintas.	120 horas	Histórico escolar
Monitor em ACCS	30 horas por semestre	60 horas	Certificado ou declaração da atividade explicitando o título do trabalho, a carga horária total e o período da realização da atividade.
Prestação de serviços através de Empresa Júnior	Máximo de 20 horas por semestre	40 horas	Certificado ou declaração assinada pelo professor tutor, explicitando o título do trabalho, a carga horária e o período de realização da atividade
Participação em atividades de extensão desenvolvidas em centros de estudos e laboratórios vinculados ao Instituto de Matemática e Estatística da UFBA, cadastrados no SIATEX	Máximo de 45 horas por semestre	90 horas	Certificado do SIATEX ou declaração do coordenador do projeto/programa, explicitando o título do trabalho, a carga horária e o período de realização da atividade, o número do do projeto/programa cadastrado no SIATEX
Participação em atividades de extensão desenvolvidas em centros de estudos e laboratórios vinculados a outras unidades da UFBA, cadastrados no SIATEX	Máximo de 45 horas por semestre	90 horas	Certificado do SIATEX ou declaração do coordenador do projeto/programa, explicitando o título do trabalho, a carga horária e o período de realização da atividade, o número do do projeto/programa cadastrado no SIATEX

Monitor em oficinas registradas como atividades de extensão	Número de horas informado no certificado da atividade	60 horas	Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão ou Coordenador da Atividade
Membro de comissão organizadora de eventos de extensão	Máximo de 15 horas por semestre	30 horas	Certificado ou declaração emitido pela comissão do evento
Monitor ou instrutor em eventos/cursos de extensão	Máximo de 20 horas por semestre	40 horas	Certificado emitido pela Pró-Reitoria de Extensão ou Coordenador da Atividade e evento/curso ocorrer na UFBA ou certificado da atividade, com título, carga horária e período de sua realização se ocorrer em outra instituição.
Componentes curriculares em áreas afins, com carga horária de extensão	Aproveitamento integral da carga horária de extensão da disciplina cursada	120 horas	No caso da UFBA, o histórico curricular e programa oficial da disciplina. No caso de outra instituição de ensino superior, documentação oficial da instituição com registro da carga horária de extensão.
Participação em Programa/Projeto de Extensão coordenado por docente da UFBA	Carga horária da atividade.	60 horas	Certificado ou declaração que registre a carga horária da atividade.
Apresentação de trabalho em evento de extensão	Cinco horas por trabalho.	30 horas	Certificado de apresentação de trabalho no evento.
Permanecer (Linha Extensão)	60 horas por semestre	120 horas	Certificado ou declaração da atividade explicitando o título do trabalho, a carga horária total e o período da realização da atividade.
SANKOFA (Linha Extensão)	60 horas por semestre	120 horas	Certificado ou declaração da atividade explicitando o título do trabalho, a carga horária total e o período da realização da atividade.

Bolsista PIBIEXT	60 horas por semestre	120 horas	Certificado ou declaração da atividade explicitando o título do trabalho, a carga horária total e o período da realização da atividade.
Participação em eventos culturais e esportivos geral	5 horas por evento	10 horas	Certificado ou declaração de participação com registro de data e carga horária.
Bolsista de Projeto do PAEX	60 horas por semestre	120 horas	Certificado ou declaração da atividade explicitando o título do trabalho, a carga horária total e o período da realização da atividade.
Outras atividades de Extensão (a ser avaliada pelo Colegiado)	Carga horária da atividade.	60 horas	Certificado ou declaração da atividade explicitando o título do trabalho, a carga horária total e o período da realização da atividade.

ANEXO 2

Identificação do discente

Nome:	
Matrícula:	
Semestre:	

Tabela-resumo de Atividades Complementares

Atividade	Quantidade de comprovantes	Carga horária total por atividade
Participação em Projeto de Extensão coordenado por docente da UFBA ou em outras instituições de ensino superior.		
Participação em evento de extensão.		
Apresentação de trabalho em evento de extensão.		

Participação em Programas Especiais oferecidos pela UFBA (Permanecer, PIBIEXT, etc.), desde que esteja cadastrado como modalidade de Extensão.		
Apresentação de trabalhos (oral ou pôster) em eventos de Extensão.		
Participação em eventos de Extensão, como ouvinte (congressos, seminários, oficinas, encontros e similares).		
Participação em eventos de Extensão, como organizador (congressos, seminários, oficinas, encontros e similares).		
Disciplinas ACCS cursadas com aprovação na UFBA.		
Monitor ou instrutor de curso de extensão em Estatística ou área afim.		
Monitor ou expositor do LEMA		
Participação em Consultoria sob a orientação de professor		
Carga horária total		